



**Escola Secundária c/ 3º ciclo E.B. Dr. Jaime Magalhães Lima**

**Círculo de Aveiro**

**Projecto de Recomendação**

**Exposição dos Motivos:**

Relativamente à primeira medida, produção de energia eléctrica a partir das ondas do mar, são os seguintes os motivos que nos levam a apresentá-la:

- Portugal possui uma extensa orla costeira que lhe confere condições singulares para se afirmar como um dos grandes produtores do mundo deste tipo de energia eléctrica;
- A implementação deste sistema diminuirá a dependência energética do nosso país face ao exterior;
- O sistema demonstrou ter viabilidade, nomeadamente através da prática noutros países industrializados e, em Portugal, através do projecto-piloto em curso na Póvoa do Varzim;
- O sistema permite a produção contínua de energia;
- Trata-se de uma fonte de energia limpa, que não prejudica o ambiente desde que a instalação se localize a grande distância da linha de costa;
- O sistema permitirá a criação de postos de trabalho;
- Trata-se de uma actividade que pode aliar-se à promoção do turismo, o que pode projectar a região e ter efeitos sobre o seu desenvolvimento, nomeadamente da sua rede rodoviária;
- O sistema poderá ainda contribuir para criar excedente energético que Portugal poderá exportar.

Relativamente à segunda medida, continuar a fomentar a produção de energia eólica – vento offshore, apoiamo-nos nos seguintes argumentos:

- A utilização desta fonte permite a produção contínua de energia;
- Constitui um desafio ao desenvolvimento de tecnologia e consequentemente promove a investigação científica com possível registo de patentes e exportação de saber;
- Contribui para criar excedente energético para posterior exportação;
- Estudos feitos pela EDP revelam que dentro de dois a três anos, Portugal tem condições para, em determinados momentos do dia, ser servido apenas pela energia eólica produzida no país;
- Desenvolve a rede rodoviária;
- Os parques eólicos são relativamente fáceis e baratos de montar e desmontar. A tecnologia é já conhecida e fiável;

- O vento offshore (colocação de moinhos de vento no alto mar) permite ultrapassar os limites físicos dos parques eólicos terrestres;
- No mar, os moinhos podem ser maiores e as turbinas podem gerar mais electricidade, o que se traduz num aumento de potência;
- Esta forma de obtenção de energia não acarreta poluição nem do ar nem das águas.

Para a proposta da terceira medida, produção de energia eléctrica a partir do biogás, apoiamo-nos no reconhecimento de que se trata de uma forma de obtenção de energia com muitas vantagens de carácter ecológico/ambiental, nomeadamente porque:

- Constitui uma solução para a eliminação dos resíduos sólidos urbanos, de resíduos e da agricultura e da pecuária e ainda dos demais resíduos orgânicos;
- O biogás produzido a partir da decomposição dos resíduos depositados nos aterros permite uma desodorização da área que envolve o mesmo, contribuindo assim para a melhoria da qualidade do ar e consequentemente para a melhoria da qualidade de vida das populações.

**Medidas Propostas:**

- 1 - Produzir energia eléctrica a partir das ondas do mar.
- 2 - Continuar a fomentar a produção de energia eólica – **vento offshore**.
- 3 - Produzir energia eléctrica a partir do biogás.